

PORTARIA UNIFEBE nº 55/19**Constitui Comissão.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XV e XVIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, tendo em vista as disposições do artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta Proeng/ Proad nº 02/2017, de 25/05/17,

RESOLVE:

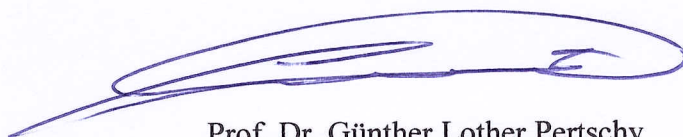
Art. 1º Constituir a Comissão para Seleção de Pessoal a fim de trabalhar na aplicação das Provas Vestibulares nas dependências do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, integrada pelos seguintes membros:

- I- Gissele Prette Heil, Coordenadora Geral;
- II- Gisele Buss Alberton, Coordenadora Adjunta;
- III- Juliana Peixer, Representante do Setor de Recursos Humanos - RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria UNIFEBE nº 56/17, de 26/05/17.

Brusque, 03 de abril de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

